



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

***CERTIDÃO DE ISENÇÃO AMBIENTAL Nº 13/2016***

*O Município de Coronel Pilar, pessoa jurídica de direito público com CNPJ nº: 04.215.013/0001-39, situado na Avenida 25 de Julho, 538, Centro, no uso de suas atribuições que lhe conferem a lei que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, a Resolução Consema 288/2014 e posicionamento expede a presente Certidão de Isenção Ambiental, que autoriza: **Prot: 296/2016**.*

*Com base na Portaria SEMA/FEPAM nº 94 de 16 de Dezembro de 2008, Art. 2º, inciso I, certifico para os devidos e necessários fins que a limpeza do açude ( 0,1 hectares ) na propriedade rural do Sr: Laire Sartori no CPF: 469.671.330-04, propriedade situada na Linha São Cristovão interior de Coronel Pilar/RS com área de 99.861,00m<sup>2</sup> inscrita no INCRA sob nº 854.077.013.803-4 esta isento de Licenciamento Ambiental de impacto local.*

*Sem mais a declarar.*

*Coronel Pilar/RS, 06 de Setembro de 2016.*

*Laurenço Delai  
Prefeito Municipal*

*Rogério Migotto  
Responsável pelo licenciamento  
CREA: 114.112-D*

*Este documento é válido por um período de 1 ( um ) ano, a contar da presente data de emissão.*

*Este documento não dispensa as demais certidões e licenças exigidas pela legislação federal, estadual e municipal.*